

PASSO A PASSO:

1.O Comitê Municipal deverá reunir a sua direção para definir o planejamento de mobilização dos membros do partido (filiados e militantes), através de reuniões de organismos de base, coletivos partidários e/ou plenárias de militantes e registrá-los no PCdoB Digital para debater os documentos que orientam as discussões em torno da Conferência Municipal; é um momento importante para convidar os amigos, simpatizantes e eleitores do partido.

2. O Comitê Municipal deverá convocar os membros do partido (filiados e militantes) através de um Edital de Convocação, que deverá ser divulgado se possível na página do PCdoB nas redes sociais, grupos de whatsapp do partido local ou mesmo em local público. O modelo do Edital segue anexo.

3. O Comitê Municipal deverá construir um documento de planejamento de construção partidária, balanço de sua gestão à frente da direção partidária e do pré-projeto eleitoral-2020 a ser debatido nas reuniões do partido.

4.Criar as condições para a construção de um Ato Político Amplo com as forças políticas e segmentos sociais em defesa da democracia na abertura da Conferência Municipal;

5.Para a construção da próxima direção municipal levar em conta os critérios da permanência, renovação, e alteração de funções da direção.

6.Procurar os quadros, dirigentes, militantes, filiados e candidatos oriundos do PPL (Partido Pátria Livre), no sentido de convidá-los para participar das reuniões em torno do debate das Conferências Municipais para integrá-los na vida partidária de forma plena, inclusive na nova direção a ser constituída na Conferência Municipal.

7. Todos os militantes e filiados ao Partido que participarem de reuniões preparatórias e/ou na Plenária da Conferência Municipal deverá preencher uma ficha de cadastramento ao PCdoB que logo após de preenchida será registrada pelo Comitê Municipal no PCdoB Digital. O modelo da ficha segue anexo.

8. As reuniões dos organismos de base, coletivos, plenárias de militantes deverá ser registrada em ata própria, de acordo com o modelo disponibilizado pelo Comitê Estadual. Os organismos de base, coletivos e plenárias de militantes deverão ser registrados no PCdoB Digital.

9. A Ata da Conferência Municipal deverá ser preenchida em livro próprio ou digitalizada, logo após enviada cópia ao Comitê Estadual, através dos correios ou por correio eletrônico: pcdobmg@gmail.com (Segue modelo anexo neste manual)

10.Os Comitês Municipais dos municípios acima de 100 mil habitantes, deverá esforçar-se em implantar organismos de base (célula), ou coletivos de militantes como forma de organizar os seus filiados por local de moradia, estudo ou local de trabalho. Indicamos que cada filiado ou militante deverá estar organizado em uma base do partido.

11. Os Comitês Municipais dos municípios abaixo de 50 mil habitantes, deverá esforçar-se em implantar pelo menos uma Plenária de Militantes que exercerá as atribuições de uma organização de base, como forma de organizar os seus filiados.

12. Os Comitês Municipais deverão promover os quadros jovens filiados ao PCdoB e com atuação na União da Juventude Socialista, na condição de dirigente, permitindo que estes possam contribuir no debate partidário. Entretanto, a prioridade de atuação política e organizativa dos jovens comunistas continuará na UJS. Reforçando que a Secretaria de Juventude deverá ser ocupada por quadros mais experientes e que não seja membro da UJS.

13. Deve-se ter especial atenção aos trabalhadores e trabalhadoras que compõe o quadro partidário, em especial os que atuam em diretoria de Sindicatos. A promoção a

condição dirigente do Comitê Municipal é estratégico para a elevação do seu nível de consciência e estreitamento das relações do partido com o proletariado.

14. Os Comitês Municipais deverão respeitar a cota de gênero na constituição de sua composição, reservado o mínimo de 30% das vagas (para homens ou mulheres). É importante ter atenção para a promoção de mulheres aos espaços de direção partidária.

Lembrete: É importante fazer a leitura completa dos documentos que orientam a construção da Conferência Municipal para evitar problemas e preservar a legalidade do processo de Conferência Municipal. A direção do PCdoB, através da Secretaria de Organização estará à disposição para eventuais esclarecimentos que se faça necessários através dos seguintes contatos telefone/whatsapp: Gabriela Silva (31) 98401-7169 ou (31) 98423-2399 Richard Romano